

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Rua Maria dos Santos Cunha, entre os números 09 ao 161, no Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29.090.070.

JUSTIFICATIVA

Solicita a execução do serviço de Fumacê na Rua Maria dos Santos Cunha, entre os números 09 ao 161, no Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES.

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda dos moradores da localidade, em razão do aumento expressivo da proliferação de mosquitos, o que pode ocasionar a disseminação de doenças vectoriais, como dengue, zika e chikungunya. Tal situação representa risco à saúde pública e compromete a qualidade de vida dos residentes. A execução do serviço de Fumacê é medida preventiva essencial, visando reduzir a população de insetos vetores e mitigar possíveis surtos epidemiológicos na região.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

PROTOCOLO 156:2025.098.397 CHAVE: 12Z30-1MDAB

Vitória/ES, 01 de Dezembro de 2025.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003000300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 01/12/2025 11:34

Checksum: **05F2E65FA98A4A16AFAC0F3AA6F58DF1E6B83C5D3379382008E9A9B8DC5553FD**